



**MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

Ata de nº **09/2024** da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº. 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 12, de junho de 2024, a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Miris Antônio dos Reis**, com a presença ainda dos seguintes vereadores que registraram presença nos dispositivos eletrônicos: **Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Obedes Machado, Leandro Florêncio Chaves, Adeílto Feliciano da Costa, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz e Davi Moreira de Melo**. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis, o secretário Ysmaily Barbosa e o Assessor Jurídico Caetano Rodrigues Pinto Junior. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou o vereador Edinaldo Luiz da Silva para que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Pequeno Expediente**: da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão, logo em seguida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, quais sejam: **1º) Projeto de Lei de nº 12, de 03 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal que revoga a doação efetuada através da Lei Municipal n. 423, de 16 de maio de 1984, e autoriza a reversão do imóvel urbano aforado e suas benfeitorias ao patrimônio do Município de Central de Minas/MG e da outras providências. 2º) Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Central de Minas que dispõe sobre “a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Central de Minas/MG relativa ao exercício financeiro de 2022, na gestão de GILBERTO FERREIRA DA CUNHA**, em conformidade com o Parecer Prévio, por unanimidade, emitido pela Segunda Câmara do TCEMG, processo Eletrônico de n. 1147952, **relator: Conselheiro Durval Ângelo**. Encerrado a leitura integral do grande expediente, o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e verificando a regular tramitação do **Projeto de Lei de nº 12, de 03 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal que revoga a doação efetuada através da Lei Municipal n. 423, de 16 de maio de 1984, e autoriza a reversão do imóvel urbano aforado e suas benfeitorias ao patrimônio do Município de Central de Minas/MG e da outras providências, com pareceres prévios favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Obras, Serviços**

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Leandro Florêncio Chaves, Geuza Maria Ribeiro, Miris Antônio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WBFY-4HMQU-FQSO2-GAFGI-WHYSA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente** que está à disposição de todos, deu a palavra aos vereadores para que discutiram a matéria e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação do referido projeto de Lei, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na redação original encaminhada pelo Chefe do Executivo, que servirá de Redação Final por decisão do Soberano Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente, em tempo, salientou que todos os vereadores foram notificados da presente sessão ordinária e, verificando a regular tramitação, inclusive com distribuição com antecedência para todos os Vereadores, de **cópia integral do parecer prévio pela aprovação oriundo do TCEMG e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, conforme determina o art. 176 de Regimento Interno; **o Projeto de Resolução nº 03/2024, que "Aprova a Prestação de Contas da Administração Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Central de Minas/MG relativa ao exercício financeiro de 2022, na gestão de GILBERTO FERREIRA DA CUNHA, em conformidade com o Parecer Prévio, emitido pela a Primeira Câmara do TCEMG, processo Eletrônico nº 1147952 relator: Conselheiro Durval Ângelo" de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Central de Minas**), o colocou em discussão, ressaltando a Sra. Secretária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que, por ordem do Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Gestor das Contas em discussão, o Sr. Gilberto Ferreira da Cunha, foi notificado previamente, para, querendo, se manifestar nos autos do processo administrativo em discussão, com vista à garantia constitucional do contraditório e ampla defesa. Ainda na fase de discussão, a Vereadora Alessandra Maria de Laia Amorim, na condição de Relatora da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ponderou que na ausência de conhecimento técnico específico com relação ao processo de Prestação de Contas do Executivo e ainda na ausência de denúncia de eventual irregularidade em relação às referidas contas, os pares desta Casa de Leis deveriam seguir o parecer prévio emitido pelo TCEMG. Ainda na fase de discussão, o Sr. Presidente Míris Antônio dos Reis indagou aos demais Vereadores presentes se estão aptos a votar, recebendo resposta positiva dos vereadores e não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente o colocou imediatamente em votação única e de forma nominal, conforme determina o art. 220 do Regimento Interno desta Casa de Lei, aprovado ao final por unanimidade de votos Vereadores presentes o Projeto de Resolução nº 03/2024, com 09 (nove) votos a favor, nenhum voto contrário. Encerrado o grande expediente em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a **palavra como franca**, sem que houvesse manifestação dos Vereadores presentes. Assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determina o Regimento interno.

Miris Antonio dos Reis  
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva  
Vice-Presidente

Geuza Maria Ribeiro  
1º Secretário(a)



R. Fiolavante Basilato, nº 190 - Centro - CEP 35.260-000 - Central de Minas - MG - CNPJ nº 02.575.515/0001-45





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Alessandra Maria de Laia  
Amorim  
Vereador(a)

Leandro Florêncio Chaves  
Vereador(a)

Letícia Gonçalves Pereira da  
Cruz  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Leandro Florêncio Chaves, Geuza Maria Ribeiro, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WBFRY-4HMQU-FQSO2-GAFGI-WHYSA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fiolavante Basillato, nº 190 - Centro - CEP 35.260-000 - Central de Minas - MG - CNPJ nº 02.575.515/0001-45





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 9ª Sessão Ordinária de 12/06/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/06/2024 09:27:55

**Hash Interno:** aavn17rmvp7mun59ui7qwgtrv8tv4ehspptnyqvn



### Chave de Verificação

**WBFY-4HMQU-FQSO2-GAFGI-WHYSA**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 19:20
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 19:20
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 19:20
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 19:20
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 19:20
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	<b>Assinado</b> em 26/06/2024 19:20

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Leandro Florêncio Chaves, Geuza Maria Ribeiro, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WBFY-4HMQU-FQSO2-GAFGI-WHYSA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

